



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7677

Denomina com o nome “Eloir Maria Coelli” um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Cidão da Telepar/PODE, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

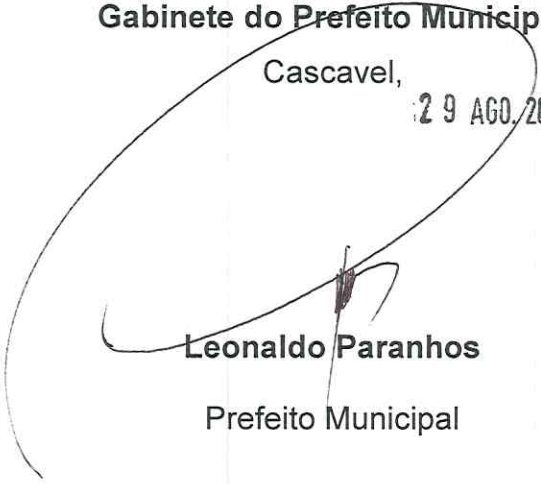
Art. 1º Esta Lei denomina com o nome “Eloir Maria Coelli”, a Rua Dois, localizada no Núcleo Industrial Cataratas, Bairro Cataratas, município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel,

29 AGO, 2024


Leonaldo Paranhos

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Órgão Oficial Nº 3307 Em 30/08/24

Paraná Nº 1424 Em 30/08/24